



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00068/2019 do Vereador Ricardo Teixeira (PROS)

"Dispõe no âmbito do Município de São Paulo sobre a ampliação das farmácias de alto custo, e dá outras providências.

Artigo 1º - Fica autorizado convênio da prefeitura com o governo federal para ampliação das farmácias de alto custo no município de São Paulo.

Parágrafo único - A prefeitura deverá implantar no mínimo uma (01) farmácia de alto custo por área de atuação das Subprefeituras para atendimento de toda população.

Artigo 2º - esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/03/2019, p. 108

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.